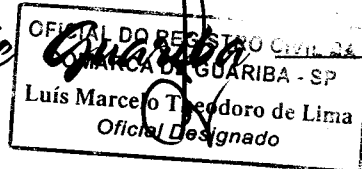




Prefeitura do Município de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



LEI Nº 2.192 – DE 21 DE JUNHO DE 2.007

ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEI Nº 2.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.006, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA E ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI Nº 2.026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Junho de 2.007, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Os requisitos para provimento dos empregos públicos de Mecânico, Eletricista Automotivo e Motorista, constantes do Anexo IV, da Lei nº 2.165, de 28 de Dezembro de 2.006, passam a ser os seguintes:

Cargos	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Eletricista Automotivo	Concurso Público de Provas e/ou Títulos	Ensino Fundamental Incompleto + CNH "B"
Mecânico	Concurso Público de Provas e/ou Títulos	Ensino Médio Completo + CNH "D ou E"
Motorista	Concurso Público de Provas e/ou Títulos	Ensino Fundamental Incompleto + CNH "D" + 02 anos de experiência

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da Lei nº 2.165, de 28 de Dezembro de 2.006.

Artigo 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de Junho de 2.007.

Artigo 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de Junho de 2.007.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Guariba

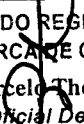
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino


OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - SP
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado